



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

## PORTARIA N.º 094

Institui Comissão Permanente para Avaliação de Imóveis.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

1. **INSTITUIR** Comissão Permanente para Avaliação de Imóveis, de propriedade do Município, ou não, objetivando as doações, alienações ou de sapropriações dos mesmos.

2. **DESIGNAR** as seguintes pessoas para comporem a Comissão ora instituída:

DAIHACHI NARATA  
JAMIL HELLU  
ANTONIO CARLOS FAVARÃO  
ABILIO CARDOSO  
GILBERTO LOPES  
JOSÉ POSSENTI  
EDIR VERISSIMO LOCATELLI  
FÉLIX LUCASKI

3. **DETERMINAR** à Divisão de Serviços Gerais o procedimento necessário objetivando a convocação dos membros da comissão, fixando a data para as reuniões, às quais deverão comparecer no mínimo três elementos, devendo ser elaborado o competente laudo avaliativo do que se concluir.

4. CONSIDERAR de relevância os serviços prestados pelos membros da Comissão, porém, sem ônus ao Município.

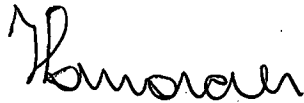
5. REVOGAR os termos da Portaria nº 089, de 13 de junho de 1989.

PAÇO MUNICIPAL, aos 28 de junho de 1989.



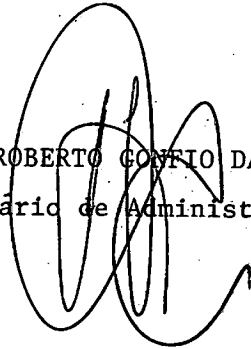
ALEXANDRE CERANTO

Prefeito Municipal



JOSÉ LUIZ DE MORAES

Secretário Geral



CARLOS ROBERTO GÓES DA SILVA

Secretário de Administração